



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 29, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho de Administração do DNIT, aprovado pela Resolução nº. 23, de 16/6/2015, publicado no Diário Oficial da União em 13/7/2015; pelo artigo 7º, inciso XIII, do Decreto nº. 8.489 de 10 de julho de 2015, e tendo em vista a deliberação ocorrida na 107ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT, realizada no dia 17 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Autorizar a criação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, como unidade do Tipo C, com base em decisão da Diretoria Colegiada do DNIT, constante na Ata da 44ª Reunião da Diretoria Colegiada, datada de 09/11/2016, proposta encaminhada por meio do Relato nº. 103/2016/DAF, inserto no processo administrativo nº. 50600.041505/2016-17.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES-MELRO FILHO
Presidente do Conselho de Administração do DNIT

Publicado no D.O.U. de 18 / 11 / 2016
Seção 1, Pág. 99
Rebecca Santa Fé Funcionário responsável

Rebecca Nobrega Santa Fé Yokota
Matr. DNIT nº 4625-3